



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023014155** e o **Memorando nº 202/2023**, de **12 de junho de 2023**, exarado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, **show artístico musical com o artista “DJ LOW, em comemoração ao Aniversário do Município de Ceres-GO, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2023, no Município de Ceres-GO local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres**, fundamentada no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão de que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como em atenção ao inteiro teor do Parecer exarado;

CONSIDERANDO a empresa contratada:

LOW PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 47.328.966/0001-16**, situada à Alameda Djanira, nº 121, Quadra 07, Lote 04, Casa 02, Setor Gentil Meirelles, Goiânia/GO, CEP: 74.575-130, representada pelo **Sr. GILBERTO DOS SANTOS ENCARNÇÃO FILHO** portador do CPF nº 702.618.601-94, residente no Município de Goiânia/GO.

CONSIDERANDO que o prazo de execução do presente Contrato será a partir da assinatura do contrato, até o dia da realização do evento;

CONSIDERANDO que a contratação de show artístico musical do DJ Low, **a ser realizado no dia 03 de setembro de 2023**, na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 70º Aniversário do Município de Ceres/GO, conforme especificações constantes no termo de referência;

CONSIDERANDO que estão inclusos nos serviços:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- *Ficará por conta da CONTRATADA: O show artístico musical com o artista DJ LOW.*
- *Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde cachês artísticos, salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a presente contratação.*
- *Providenciar hospedagem, bem como arcar com eventuais despesas com alimentação, de todos os integrantes.*



- *Providenciar todo o transporte e demais integrantes da equipe bem como dos equipamentos e instrumentos musicais, além também dos carregadores que totalizam 08 (oito) pessoas.*
- *Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir*

- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- *Será de responsabilidade do CONTRATANTE, providenciar por sua exclusiva responsabilidade os alvarás e licenças necessárias exigidas pela CONTRATADA.*
- *Responsabilizar pelos efeitos de apresentação conforme Rider a ser apresentado.*
- *Entenda-se por rider técnico a lista de equipamentos que serão ou poderão ser utilizados na apresentação.*
- *O CONTRATANTE não se responsabilizará por danos ou uso inadequado dos equipamentos de som utilizado durante o evento*

- EVENTO:

- *O evento 70º Aniversário de Ceres acontecerá em local a definir pela Prefeitura Municipal de Ceres, na cidade de Ceres-GO.*
- *O show artístico do DJ LOW acontecerá no dia 03 de Setembro de 2023, e terá a duração de 01 hora e 30 minutos (Uma Hora e Trinta Minutos).*
- *A CONTRATADA deve atender as exigências do presente contrato, mantendo inclusive profissionais habilitados para quaisquer eventualidades.*
- *As obrigações e direitos deste contrato são intransferíveis no todo ou em parte para terceiros, salvo se forem sucessores legais.*

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ceres, pelo cumprimento deste Ato, pagará à CONTRATADA à importância de R\$ 17.000,00 (**dezessete mil reais**), sendo a forma de pagamento em 2 (duas) parcelas iguais de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) cada uma, sendo a 1º parcela até o dia 04/08/2023, e a 2º parcela até o último dia útil antes início do evento.

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da solicitante, ficando responsável pela especificação destes a **Sr. DYB YOUSSEF BITTAR**, podendo ser encontrada à Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, Prefeitura Municipal de Ceres ou contatada por meio do endereço eletrônico: administracao@ceres.go.gov.br ou por meio do telefone (62) 3307-7601;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



FESTIVIDADES E HOMENAGENS

02.0202.04.122.0024.2801.339039 – (100) – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ

Ficha: 20231084

RESOLVE

Com fulcro no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, declarar a **INEXIGIBILIDADE** da licitação para contratação de **show artístico musical do DJ Low**, a ser realizado no dia **03 de setembro de 2023**, na cidade de **Ceres-GO**, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do **70º Aniversário do Município**, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo qual se pagará o valor de:

R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

Ceres - GO, 17 de julho de 2023.

Anthוניonny Silva dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – A vista da solicitação do Gabinete do Prefeito, quanto à contratação de **show artístico musical com o artista “DJ LOW, em comemoração ao Aniversário do Município de Ceres-GO, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2023, no Município de Ceres-GO local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres**, conforme especificações constantes no termo de referência; Considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; Considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal, **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação através da empresa **LOW PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.328.966/0001-16**, situada à Alameda Djanira, nº 121, Quadra 07, Lote 04, Casa 02, Setor Gentil Meirelles, Goiânia/GO, CEP: 74.575-130, representada pelo Sr. GILBERTO DOS SANTOS ENCARNÇÃO FILHO portador do CPF nº 702.618.601-94, residente no Município de Goiânia/GO, com despesa no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

Ceres – GO, 17 de julho de 2023.

SR. EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito Municipal